



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

DECISÃO Nº. 201/2021

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2021, homologa a Decisão *ad referendum* nº 177/2021, que trata do parecer favorável do relator deste Conselho, Wellington Romero Serafim Freire, referente à aprovação das Listas Tríplices dos 7 cursos de graduação da UFAPE, após Consulta realizada para escolha dos (as) coordenadores (as) e seus (suas) substitutos (as) eventuais (processo nº 23082.012157/2021-53), realizada através do Edital nº. 003/2021/CGCG/UFAPE, em conformidade com a Resolução Nº 294/2008 (CONSU/UFRPE).

Garanhuns, 20 de julho de 2021.

airon melo 15:30

De acordo **(Presidente)**

Alberício Andrade 15:30

De acordo

Ricardo Normando 15:30

De acordo

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 15:30

de acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:30

De acordo.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS 15:30

De acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:30

De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15:30

De acordo

Wellington Serafim 15:30

De acordo

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:30

De acordo.

SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES 15:31

De acordo